

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2016 - CCC

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM RG 21158 **ALAN COSTA DA SILVA**; **FISCAL** do Convênio nº 004/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017, cujo objeto visa a implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Parauapebas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas do Termo e no seu Plano de Trabalho;

II. Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

III. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações entre os partícipes;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de agosto de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 993726

PORTARIA Nº 016/2016 - CCC

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1º TEN QOPM RG 35501 **WERVERSON HERMINIO DA SILVA**; **FISCAL** do Convênio nº 002/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017, cujo objeto visa a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá, por intermédio de adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme competência prevista no art. 23, III, do CTB, e fiscalização de trânsito nos municípios, prevista no art. 24, inciso I, II, V, VI, VII, VIII, IX; C/C art. 25 e art. 280, § 4º, todos do CTB, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas do Termo e no seu Plano de Trabalho;

II. Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

III. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das

obrigações entre os partícipes;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de agosto de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 993738

PORTARIA Nº 017/2016 - CCC

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o que dispõe o Decreto Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termo de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM RG 24941 **ADENILSON CRUZ MACEDO**; **FISCAL** do Convênio nº 003/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017, cujo objeto visa o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à funcionalidade do Sistema de Monitoramento com Câmeras de Vias Públicas no Município de Barcarena, Estado do Pará, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena deste objeto, de acordo com o Plano de Trabalho previamente apresentado e aprovado, que segue anexo, e integra o presente ajuste, independentemente de transcrição.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas do Termo e no seu Plano de Trabalho;

II. Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

III. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações entre os partícipes;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 3 de agosto de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 993746

PORTARIA Nº 1936/2016 - DP 2

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 2197/2016 - DP 2, de 06 de julho de 2016; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011; **RESOLVE:**

Art. 1º. **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 24178 **ENEQUE SILVA DE MATOS** à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 24178 **ENEQUE SILVA DE MATOS**, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 993894

PORTARIA Nº 1949/2016 - DP 2

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 482/2016/1ª Sec/CPR X, de 08 de julho de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 068619 01 55 2016 4 00005 055 0001248 69, expedida pelo Cartório do Único Ofício - Novo Progresso/PA, do 1º SGT PM RG 21053 **JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA**, expedida em 01 de julho de 2016; **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o 1º SGT PM RG 21053 **JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA**, lotado no 15º BPM/CPR X,

a contar de 17 de junho de 2016, em virtude de seu falecimento. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 993896

PORTARIA Nº 1957/2016 - DP 2

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 681/2016 - P-1/1º BPM, de 01 de julho de 2016; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), **RESOLVE:**

Art. 1º. **COLOCAR** o CB PM RG 24572 **JOSÉ DAVI DOS SANTOS** à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. **AGREGAR** o CB PM RG 24572 **JOSÉ DAVI DOS SANTOS** em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 993897

PORTARIA Nº 2000/2016 - DP 2

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 065979 01 55 2016 4 00045 098 0008940 03, expedida pelo Cartório de Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Capanema/PA, do 3º SGT PM RG 18955 **DENIS ANTONIO FREITAS DOS REIS**, expedida em 04 de julho de 2016; **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 18955 **DENIS ANTONIO FREITAS DOS REIS**, lotado no BPOP/CME, a contar de 24 de junho de 2016, em virtude do seu falecimento. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 993899

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADM. Nº 018/2016-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.181, DO DIA 01/08/2016
EMPRESA: XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ONDE SE LÊ: R\$ 32.073,08 (TRINTA E DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: 12.994,96 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ORDENADOR: **ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**

Protocolo 993839

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 022/2007-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 30.362,76 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 30.362,76 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).